

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>**PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2021**

*Dispõe sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo ACE: Bolsa: Declaração de Residência no SEI da UFSCar*

A **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e a Secretaria Geral de Informática** da **Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria GR nº 4567/2020](#), de 03 de novembro de 2020 e pela [Portaria GR nº 3280/2018](#), de 04 de outubro de 2018,

**CONSIDERANDO:**

1. a implantação do processo eletrônico na UFSCar, por meio da [Portaria GR nº 481/2017](#), a qual torna obrigatória a execução e tramitação de processos administrativos em meio digital, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
2. o regulamento do uso do SEI na UFSCar para criação e tramitação de processos administrativos, por meio da [Portaria GR 3677/2019](#);
3. os procedimentos para a definição e detalhamento sobre os tipos de processos específicos a serem disponibilizados no âmbito do SEI-UFSCar, estabelecidos na [Portaria ProAd nº 13, de 24 de setembro de 2019](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação, execução e tramitação do tipo de processo **ACE: Bolsa: Declaração de Residência** no SEI da UFSCar, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução do processo e de tipos de documentos específicos para o processo, a partir de **28 de junho de 2021**.

**Art 2º** - A especificação e detalhes do tipo de processo **ACE: Bolsa: Declaração de Residência** estão descritos no documento **Fluxo de Processo nº nº 32/2021/DePDG-TIC/SIn (SEI nº 0387195)**, no processo **23112.007369/2021-14**, sendo este o único documento válido para a definição deste tipo de processo.

§ 1º - O documento SEI nº **0387195** será considerado a base de conhecimento deste tipo de processo, podendo ser acessado publicamente por qualquer usuário na seção "Bases de

Conhecimentos" do Portal SEI.

§ 2º - O fluxo de processo supra citado poderá sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão do fluxo no processo **23112.007369/2021-14**. A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo tipo de processo. A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada ao Departamento de Processos Digitais e Governança de Tecnologias de Informação e Comunicação (DePDG-TIC).

**Art. 3º** - Determinar que **este será o único procedimento válido para este tipo de processo, após 60 dias** decorridos a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

**Djalma Ribeiro Junior**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

**Erick Lazaro Melo**

Secretário Geral de Informática



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 03/08/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0451451** e o código CRC **7B2729BD**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007369/2021-14

SEI nº 0451451

Modelo de Documento: Portaria Conjunta, versão de 02/Agosto/2019